



**PORTARIA CRP-11 Nº 11/2021.**

Nomeia a Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO - CRP-11, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento à Resolução CFP Nº 07/16, de 21 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CFP Nº 07/2016, de 21 de junho de 2016, aprovada por unanimidade na APAF de maio de 2016, determinou a criação da Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos, pelos Conselhos Regionais de Psicologia, no âmbito de suas respectivas Comissões de Ética, com composição e organização a ser definida por resolução própria, observando os termos daquela Resolução;

**CONSIDERANDO** a função precípua dos Conselhos Regionais de Psicologia em zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da categoria, estabelecida pela Lei nº 5766/71, constituindo-se como importante mecanismo para que se assegure a qualidade dos serviços psicológicos prestados à sociedade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma transformação das práticas da(o) psicóloga(o), em uma relação dialógica entre categoria, usuários dos serviços psicológicos e demais atores da sociedade, a fim de tratar de situações de conflito em uma lógica de acesso e promoção de justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de enfrentamento da lógica judicializante que prevalece em nossa sociedade, responsável por práticas policiais e por vezes punitivas; de se restituírem possibilidades de diálogo e de se instaurarem condições para a superação e transformação de condutas profissionais conflituosas, a fim de se assegurar a qualidade dos serviços psicológicos prestados à sociedade;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a lógica judicializante na maioria das vezes não operar a pacificação social esperada do Poder Judiciário, pela sociedade;

**CONSIDERANDO** a Resolução CRP-11 nº 06/2017;

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida em Reunião Plenária ocorrida em 28/05/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos do CRP 11, composta pelos seguintes membros:

**Coordenadora:** Léa Araújo Montenegro (CRP-11/02337)

**Coordenador Adjunto:** André Luís Silva Costa (CRP-11/13831)

**Mediadora:** Marcella Mourão de Brito (OAB-CE nº 23.459)

**Mediadora:** Daniela Lúcia Cavalcante Machado (CRP-11/08948)

**Apoio Técnico Administrativo:** Ana Alice Soares Peixoto Ribeiro (Matrícula CRP-11 nº 041)

.....  
**SEDE FORTALEZA**

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

**SUB SEDE CARIRI**

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedecariri@crp11.org.br](mailto:subsedecariri@crp11.org.br)



**Art. 2º** - A Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos tem por objetivos: conduzir procedimentos de mediação e outros meios consensuais e restaurativos de resolução de conflitos nos processos ético-disciplinares e desenvolver programas destinados a estimular a autocomposição, no âmbito de atuação do Conselho Regional de Psicologia do Estado do Ceará.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 01 de junho de 2021.

*Nágela Evangelista*  
Nágela Natasha Lopes Evangelista  
CRP-11/06882  
Conselheira Presidenta do CRP 11



---

**SEDE FORTALEZA**

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

**SUB SEDE CARIRI**

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedecariri@crp11.org.br](mailto:subsedecariri@crp11.org.br)